NOTA TÉCNICA N°003/2023

Orientações referentes ao cadastro e atendimento de alunos com necessidades alimentares especiais - NAE

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) possui diretrizes que norteiam sua execução, e uma delas preconiza o atendimento universalizado dos alunos, ou seja, todos têm o direito à alimentação escolar, incluindo aqueles com Necessidades Alimentares Especiais[1], mais conhecidos como NAEs.

1. Das NAEs atendidas.

O Departamento de Nutrição e Alimentação (DNA) deste Instituto atende 13 tipos de Necessidades Alimentares Especiais, de acordo com a demanda espontânea existente no estado do Paraná, conforme listado a seguir:

- Alergia a Ovo
- Alergia a Proteína do Leite de Vaca
- Diabetes
- Doença Celíaca
- Fenilcetonúria
- Hipertensão
- Homocistinúria
- Intolerância a Lactose
- Obesidade
- Vegano / Vegetariano Estrito
- Lactovegetariano
- Ovovegetariano
- Ovolactovegetariano

Para cada NAE existem orientações específicas, que podem ser solicitadas a este Departamento (fundepar.ctae@fundepar.pr.gov.br).

Cabe ressaltar que como a maioria dos alimentos enviados às escolas são *in natura* ou minimamente processados, os cardápios elaborados conseguem atender a quase todas as NAE, excetuando um ou outro alimento.

Sendo assim, são adquiridos alguns alimentos específicos visando integrar ou substituir os enviados regularmente, de forma que cada aluno com NAE possa receber alimentação adequada na escola.

[1] Lei nº 12.982/2014, § 2º - Para os alunos que necessitem de atenção nutricional individualizada em virtude de estado ou de condição de saúde específica, será elaborado cardápio especial com base em recomendações médicas e nutricionais, avaliação nutricional e demandas nutricionais diferenciadas, conforme regulamento. ” (NR).

2. Dos alimentos específicos para atendimento de NAEs.

A lista de alimentos enviados às instituições na primeira remessa de 2023, e prevista para a 2ª, seguem descritas no Quadro I, a seguir.

Quadro I – Lista de alimentos específicos para atendimento das NAEs

Remessa	Alimento	Necessidade Alimentar Especial Atendida
1ª / 2023	Adoçante dietético líquido	Diabetes
	Bebida a base de Soja - sabor Maçã	Vegetarianos / Veganos / Doença Celíaca / Intolerância à Lactose / APLV
	Bebida a base de Soja - sabor Pêssego	
	Bebida a base de Soja - sabor Uva	
	Biscoito Cream Cracker - sem Glúten	Doença Celíaca / Intolerância ao Glúten
	Biscoito Maria Aveia e Mel - sem Lactose	Intolerância à Lactose / APLV
	Cereal de Milho sem açúcar	Diabetes
	Flocos de arroz	Doença Celíaca / Intolerância ao Glúten
	Leite em pó integral sem Lactose	Intolerância à Lactose / APLV
	Lentilha (grãos)	Vegetarianos / Veganos
	Mistura para pão - sem glúten	Doença Celíaca / Intolerância ao Glúten
	Proteína texturizada de soja (PTS)	Vegetarianos / Veganos
2ª/2023	Extrato de soja em pó	

Observação: os alimentos para atendimento de NAEs costumam ser enviados em remessas alternadas, visto que são entregues em caixas fechadas, com quantidades suficientes para uso no semestre.

Caso a escola não tenha recebido algum destes alimentos, e possui aluno com alguma NAE, é necessário entrar em contato com o Núcleo Regional para solicitar o remanejamento de outra escola que possua os alimentos referentes ao tipo de NAE atendido.

Também está sendo providenciada liberação para aquisição com a cota especial, itens pontuais necessários ao atendimento de NAEs, tais como arroz e macarrão integral para alunos com diabetes, e água de côco para alunos com fenilcetonúria. Na lista até então disponibilizada já consta pão integral. Logo que a nova lista seja publicada informaremos.

Importante: na 1ª remessa houve o envio de bebida a base de soja e proteína texturizada de soja para servimento de todos os alunos. Nas escolas que tem alunos com intolerância a lactose, vegetarianos e veganos, orienta-se reservar um pequeno quantitativo destes itens para atender os referidos alunos com maior frequência.

No caso de alunos com fenilcetonúria, como existe somente uma associação que comercializa os produtos específicos (sem proteína), está sendo providenciada aquisição emergencial, visto que a licitação fracassou (não teve interessados). Os alimentos serão enviados juntamente com a remessa.

3. Cadastramento de alunos com NAEs.

Recentemente foi encaminhado link para as escolas confirmarem ou não a presença de alunos com NAE, conforme consta nos registros do Sistema Merenda.

Caso identifique que o aluno não consta na lista, é necessário realizar o cadastro junto a este Departamento, mediante apresentação de laudo/atestado médico da NAE. Este laudo deve conter:

- **Nome do paciente;**
- **O diagnóstico da doença pelo médico responsável;**
- **CRM do médico;**
- **Carimbo do médico.**

Importante: Não são aceitos exames laboratoriais para cadastro no Sistema Merenda e inclusão do aluno no atendimento.

LABORSOL LABORATORIO

Paciente .....: MARIELLY PEREIRA LOPES DE SOUZA
Médico .....: GLAUCIA V. GONÇALVES ERNANDES
Convênio .....: CISAMUSEP NOVAESPERANÇA Procedência: LABORSOL LABORATOR Data Emissão : 28/09/2021 00197056

Teste de Tolerância a Lactose

Material : Sangue
Método : Enzimático U.V.

Jejum : 95,00 mg/dL
30 minutos : 107,00 mg/dL
60 minutos : 94,00 mg/dL
90 minutos : 103,00 mg/dL

Valores de Referência:
Normal: Elevação de 20,0 a 25,0 mg/dL na Glicemia em relação ao tempo basal.
Deficiência: Elevação inferior a 20,0 mg/dL.

Observações: Exame repetido e confirmado.
Código de certificação : 8ac0338a1e5da116f8d2c3ac834bc97f

Não aceito

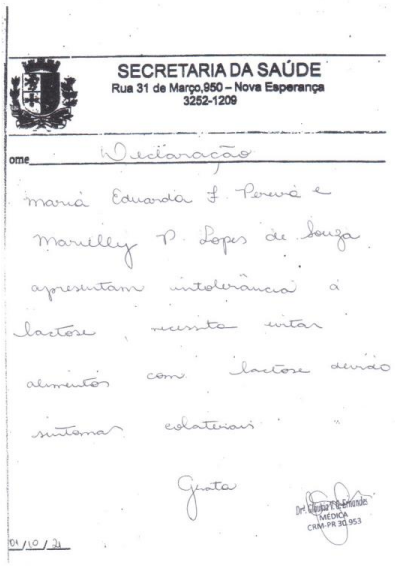
SECRETARIA DA SAÚDE
Rua 31 de Março,950 – Nova Esperança
3252-1209

Nome Declaração

Maria Eduarda F. Pereira e Marielly P. Lopes de Souza apresentam intolerância à lactose necessita evitar alimentos com lactose devido sintomas colaterais

Gratos

04/10/21

Aceito

Já para cadastro de alunos vegetarianos ou veganos existe um modelo de declaração, onde deve ser especificado o tipo de vegetarianismo em que o aluno se encaixa:

INSTITUTO PARANAENSE DE
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Departamento de Nutrição e Alimentação

DECLARAÇÃO DE ALUNO VEGETARIANO OU VEGANO

Declaro que a (o) aluna (o) _____,
matriculada (o) no Colégio _____
município _____, tem a seguinte condição alimentar:

☐ Vegano
☐ Vegetariano (tipo):

- ☐ Ovolactovegetariano – tem ovos e leite na alimentação.
- ☐ Lactovegetariano – tem leite na alimentação.
- ☐ Ovovegetariano – tem ovos na alimentação.
- ☐ Vegetariano estrito – não consome qualquer produto de origem animal.

_____
Assinatura do Responsável pelo Aluno

Nome do responsável:

RG:

Tanto os laudos/atestado, quanto a declaração de aluno vegetariano ou vegano, devem ser enviados ao E-mail *fundepar.ctae@fundepar.pr.gov.br* com cópia para *ctaefundepar@gmail.com*. Os laudos devem ser enviados juntamente com as informações complementares de colégio em que o aluno está matriculado, assim como a cidade e NRE que a escola pertence.

É de extrema importância que o registro do servimento para esses alunos seja realizado diariamente no Sistema Merenda. O acesso está descrito abaixo.

"Sistema Merenda: APE > Acompanhamento > Cadastro acompanhamento > tipo de refeição > programa (nessa aba seleciona NAE)."

Caso identifiquem que o aluno não está mais matriculado na escola, mas recebeu os alimentos, é necessário disponibilizar estes alimentos para escolas onde haja necessidade.

Por fim, vale ressaltar que nem todas os alunos com NAE precisam obrigatoriamente de alimentos específicos. Para isso, o DNA elaborou orientações para

cada tipo de necessidade, a fim de auxiliar os colégios a adaptar os cardápios e a atender os alunos que demandam, da melhor forma possível.

Para que o colégio tenha acesso a essas orientações basta pedir ao NRE correspondente ou diretamente ao DNA pelo E-mail *fundepar.ctae@fundepar.pr.gov.br* com cópia para *ctaefundepar@gmail.com*.

Para quaisquer dúvidas, a equipe de Nutrição e Alimentação deste Instituto se coloca à disposição através dos canais de comunicação.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2023.

Equipe Técnica de Nutricionistas

Coordenação Técnica da Alimentação Escolar